



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 26/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para preste as seguintes informações, com fundamento no princípio da transparência e no dever constitucional da administração pública de prestar contas à sociedade:

1. Cargos Comissionados

- a) Informar quantos cargos comissionados existem na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;
- b) Indicar as leis municipais que criaram cada um desses cargos, bem como a respectiva remuneração de cada cargo;
- c) Relacionar quais desses cargos estão ocupados, informando:
 - Nome do servidor ocupante;
 - Número e data da portaria de nomeação;
- d) Indicar se há servidores efetivos ocupando cargos de provimento em comissão e, em caso positivo, identificar os respectivos servidores;
- e) Informar todas as exonerações ocorridas desde janeiro de 2025 até a data da resposta ao presente requerimento, identificando o nome do exonerado, o cargo que ocupava e a respectiva portaria de exoneração.

2. Funções Gratificadas

- a) Informar quantas funções gratificadas existem na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;
- b) Indicar as leis municipais que criaram cada uma dessas funções, bem como a respectiva remuneração;
- c) Relacionar quais dessas funções estão ocupadas, informando:
 - Nome do servidor ocupante;
 - Número e data da portaria de designação;
- d) Informar todas as exonerações de funções gratificadas ocorridas desde janeiro de 2025 até a data da resposta ao presente requerimento, identificando o nome do exonerado, a função que ocupava e a respectiva portaria de exoneração.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



3. Conselhos Municipais, juntas administrativas e demais órgãos

a) Informar quantos conselheiros e membros de órgãos administrativos, como conselhos municipais e juntas administrativas, recebem remuneração e existem na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

b) Indicar as leis municipais que criaram cada uma dessas estruturas, bem como a respectiva remuneração;

c) Relacionar quais dessas funções estão ocupadas, informando:

- Nome do servidor/cidadão ocupante;
- Número e data da portaria de designação;

d) Informar todas as exonerações de funções ocorridas desde janeiro de 2025 até a data da resposta ao presente requerimento, identificando o nome do exonerado, a função que ocupava e a respectiva portaria de exoneração.

Ainda, seja suspensa a tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 2/2025 até a resposta do presente.

Justificativa: O presente requerimento se fundamenta na necessidade de fiscalização e acompanhamento da gestão pública, em cumprimento aos princípios da publicidade e eficiência administrativa, conforme previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Cabe ressaltar que foram verificadas divergências entre as informações constantes no Portal da Transparência do Município e os dados obtidos por outras fontes, gerando questionamentos quanto à precisão e atualização das informações disponibilizadas ao público. Dessa forma, torna-se essencial o esclarecimento oficial por parte da administração municipal.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador